



Serviço Público Municipal
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Porto Nacional
Estado do Tocantins

AV: Engenheiro Rubens Pereira de Andrade – S/N – Bairro Jardim Brasília – CEP: 77500-000
Porto Nacional – TO – Fone: (63) 3363-3421- E-mail: cmeduc2015@gmail.com

EDITAL Nº 001/2025/CME/PNA, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES E DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL – TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o seu Regimento Interno, especialmente os Artigos 5º e 6º e através de sua Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria de Nº 001 de 14 de abril de 2025, torna público o presente edital para regulamentar o processo de escolha das representações das entidades e a eleição do Presidente do Conselho Municipal de Educação, conforme as disposições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Conselho Municipal de Educação é um órgão normativo, consultivo e fiscalizador e tem por finalidade deliberar sobre matérias relacionadas ao Sistema Municipal de Ensino, respeitando a Lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Constituição Estadual e Federal. Neste sentido cabe a todos os interessados participar e obedecer às regras do presente regimento.

1.2. A forma de escolha e indicação das representações no Conselho será definida em edital aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, publicado com antecedência mínima de trinta dias antes da Eleição do Presidente.

1.3. A renovação dos Conselheiros, deve ser feita bianualmente, observando o interesse de permanência dos mesmos.

1.4. As entidades previstas terão total competência e autonomia para definir o processo de indicação e para trocar os seus conselheiros, obedecidos aos procedimentos gerais definidos a partir do Edital do Conselho Municipal de Educação. A indicação dos representantes deverá ser formalizada mediante ofício assinado pela autoridade máxima da entidade, encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, acompanhado de:

- Nome completo do indicado;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante de vínculo com a entidade;
- Declaração de disponibilidade para exercício das funções de Conselheiro.



Serviço Público Municipal
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Porto Nacional
Estado do Tocantins

AV: Engenheiro Rubens Pereira de Andrade – S/N – Bairro Jardim Brasília – CEP: 77500-000
Porto Nacional – TO – Fone: (63) 3363-3421- E-mail: cmeduc2015@gmail.com

1.5. A escolha dos membros para renovação se dá para o período de dois anos, a partir da data de nomeação, sendo permitida uma recondução consecutiva.

1.6. O mesmo representante não pode ter dois assentos no Conselho durante o mesmo mandato.

2. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização para composição dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME/PN.

3. DAS VAGAS

O processo para a indicação/eleição de membros do CME, deste edital ocorrerá para a escolha de:

Representação	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Reconduzido	Reconduzido
Magistério Público Municipal	01 vaga	Reconduzido
Diretores de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal	01 vaga	Reconduzido
Conselho Escolares Municipais	Reconduzido	Reconduzido
Escolas Privadas	Reconduzido	01 vaga
Sindicato dos Trabalhadores da Educação	01 vaga	Reconduzido
Conselho Tutelar	Reconduzido	Reconduzido
Docentes do Curso de Licenciatura das Instituições de Educação Superior	Reconduzido	Reconduzido
Conselho do Fundeb	01 vaga	01 vaga

4. DOS CANDIDATOS



Serviço Público Municipal
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Porto Nacional
Estado do Tocantins

AV: Engenheiro Rubens Pereira de Andrade – S/N – Bairro Jardim Brasília – CEP: 77500-000
Porto Nacional – TO – Fone: (63) 3363-3421- E-mail: cmeduc2015@gmail.com

- 4.1. Podem se candidatar para o cargo de representação da **Secretaria Municipal de Educação**, funcionários efetivos que trabalham na Secretaria Municipal de Educação;
- 4.2. Podem se candidatar para o cargo de representação do **Magistério Público Municipal**, Professores efetivos do Sistema Municipal de Educação de Porto Nacional;
- 4.3. Podem se candidatar para o cargo de representação dos **Diretores de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal**, Gestores efetivos do Sistema Municipal de Educação de Porto Nacional;
- 4.4. Podem se candidatar para o cargo de representação dos **Conselhos Escolares Municipais**, todos aqueles que comprovem sua representatividade no segmento mencionado;
- 4.5. Podem se candidatar para o cargo de representação das **Escolas Privadas**, Gestores das Instituições Educacionais Privadas do Município de Porto Nacional;
- 4.6. Podem se candidatar para o cargo de representação do **Sindicato dos Trabalhadores da Educação**, todos aqueles que comprovem sua representatividade no segmento mencionado;
- 4.7. Podem se candidatar para o cargo de representação do **Conselho Tutelar**, todos aqueles que comprovem sua representatividade no segmento mencionado;
- 4.8. Podem se candidatar para o cargo de representação dos **Docentes do curso de Licenciatura das Instituições de Educação Superior**, todos aqueles que comprovem sua representatividade no segmento mencionado;
- 4.9. Podem se candidatar para o cargo de representação do **Conselho do Fundeb**, todos aqueles que comprovem sua representatividade no segmento mencionado.

5. DO CRONOGRAMA

Para a realização da presente convocação para indicação de Membros e para renovação do CME, obedecer-se-á às seguintes datas.

EVENTO	DATA PREVISTA	LOCAL
Edital	29 de abril de 2025	Diário Oficial, SEMED, Escolas Municipais, Escolas Particulares, Conselho Tutelar, SINTET e Instituições de Educação Superior
Período para interposição de recurso contra o edital	De 05 a 09 de maio de 2025	Conselho Municipal de Educação (SEMED)



Serviço Público Municipal
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Porto Nacional
Estado do Tocantins

AV: Engenheiro Rubens Pereira de Andrade – S/N – Bairro Jardim Brasília – CEP: 77500-000
Porto Nacional – TO – Fone: (63) 3363-3421- E-mail: cmeduc2015@gmail.com

Período de inscrição para as vagas em aberto para eleição	De 12 a 14 de maio de 2025	Link na página da SEMED
Entrega dos nomes de indicação das representatividades	Dia 15 de maio de 2025	Conselho Municipal de Educação (SEMED)
Período de votação para as representatividades escritas	Dia 19 de maio de 2025	Link na página da SEMED
Resultado da Eleição	Dia 20 de maio de 2025 as 12:00 horas	Link na página da SEMED
Homologação	23 de maio de 2025	Conselho Municipal de Educação (SEMED)

6. DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE

6.1. O Presidente do Conselho Municipal de Educação será eleito em sessão plenária aberta, por votação direta dos Conselheiros Titulares.

6.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos (metade mais um dos votos válidos).

6.3. O mandato do Presidente será de **dois anos**, permitida **uma recondução consecutiva**.

6.4. O registro de candidaturas para Presidente deverá ser feito mediante manifestação expressa durante a sessão convocada para esse fim.

7. DA POSSE

O termo de posse dos Membros do Conselho será lavrado em livro único e próprio, contendo a assinatura da autoridade que deu a posse dos Conselheiros empossados, após o termo de posse deverá expedir um Decreto nomeando os dezoito Membros para compor o Conselho Municipal de Educação,



Serviço Público Municipal
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação de Porto Nacional
Estado do Tocantins

AV: Engenheiro Rubens Pereira de Andrade – S/N – Bairro Jardim Brasília – CEP: 77500-000
Porto Nacional – TO – Fone: (63) 3363-3421- E-mail: cmeduc2015@gmail.com

com mandato de dois anos consecutivos podendo ser reconduzido por mais dois anos conforme Capítulo III, Art. 6º do inciso V do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria de Nº 001 de 14 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paulo César de Sousa Patrício
Presidente do CME
Decreto nº 237/2023